

COMUNICADO II
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Dispensa Eletrônica nº 90009/2025

Processo nº 804/2024/UGP/DIOP/AgSUS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Encarregado de Dados (DPO – Data Protection Officer), conforme exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), para atuar como ponto de contato entre a AgSUS e a Autoridade Nacional de Proteção de dados (ANPD), garantindo a conformidade com a legislação vigente e a segurança dos dados pessoais tratados pela instituição.

Senhores Fornecedores,

Estamos esclarecendo os questionamentos realizados por fornecedores participantes da Dispensa Eletrônica nº 90009/2025, cujo prazo de acolhimento de proposta passa a ser até dia 27/02/2025 até 10h00.

1. Os serviços poderão ser realizados de forma remota?

Sim, o trabalho poderá ser realizado de forma remota, com visitas presenciais a Brasília sempre que necessário. Contudo, as primeiras ações e algumas capacitações deverão ser presenciais, conforme orientação da direção da Agência.

2. Quantos funcionários tem a AgSUS?

Atualmente, a AgSUS possui 297 funcionários.

3. A AgSUS já realizou algum trabalho de adequação da agência à Lei Geral de Proteção de Dados? Se sim, quais atividades foram realizadas?

Até o momento, não foi realizada nenhuma ação mais profunda de adequação à LGPD na Agência.

4. A AgSUS já desenvolveu alguma documentação para atender à LGPD, como o Registro de Operações de Tratamento de Dados (ROPA), Política de Privacidade, Política de Cookies, Política de Segurança da Informação, entre outras?

A AgSUS possui a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC).

5. O trabalho poderá ser realizado majoritariamente de forma remota, com visitas pontuais a Brasília quando necessário?

Sim, o trabalho poderá ser realizado de forma remota, com visitas presenciais a Brasília sempre que necessário. Contudo, as primeiras ações e algumas capacitações deverão ser presenciais, conforme orientação da direção da Agência.

6. O item 5.2, página 2 do Termo de Referência, indica que as certificações Exin ou IAPP serão consideradas como diferenciais. No entanto, o item 9.1 menciona que um dos requisitos obrigatórios é a apresentação das certificações Exin ou IAPP. Poderia esclarecer se essas certificações são diferenciais ou obrigatórias?

As certificações Exin ou IAPP são diferenciais, ou seja, não são obrigatórias, mas serão consideradas um critério de avaliação para os proponentes. O item 9.1.2 cita, como exemplo, as certificações supracitadas:

“Certificação Relevante: Apresentar certificado válido emitido por entidade reconhecida nacional ou internacionalmente, que ateste a especialização em privacidade e proteção de dados, como EXIN Privacy and Data Protection (Foundation ou Practitioner) ou IAPP (CIPP, CIPM ou CIPT).”

7. Quais são os documentos aceitos para comprovar que a equipe designada está relacionada com o licitante? Pode ser usada uma Declaração de Futura Contratação assinada pela empresa e pelo membro da equipe, caso o membro da equipe ainda não tenha sido contratado como CLT ou PJ?

De acordo com o Termo de Referência, os documentos aceitos para comprovar a relação entre a equipe designada e o licitante incluem:

- Currículos dos profissionais que atuarão diretamente no projeto, detalhando formação acadêmica, experiência prévia e certificações aplicáveis.
- Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando experiência anterior em serviços similares.
- Certificação Relevante, emitida por entidade reconhecida nacional ou internacionalmente, atestando especialização em privacidade e proteção de dados.
- Plano de Trabalho, detalhando a equipe responsável e sua atuação.

Quanto ao uso de Declaração de Futura Contratação, ela pode ser apresentada para profissionais que ainda não tenham vínculo como CLT ou PJ, desde que os documentos comprobatórios formais sejam apresentados após a finalização do processo licitatório.

8. Como é a estrutura de TI da AgSUS? Quantos servidores físicos? Quantos servidores em nuvem? Quantos usuários conectados à rede? Quantos usuários conectados em home office?

A AgSUS conta com a seguinte infraestrutura de TI:

- Rede interna: 8 switches de borda, conexão de 1 Gb e 22 access points para suporte à rede sem fio.
- Aquisição de Data Center em andamento, incluindo 4 servidores físicos de grande porte com virtualização VMware, um storage de 400 TB e uma solução de backup de 200 TB.
- 297 usuários conectados à rede, atuando presencialmente.
- O acesso em home office é volátil, sendo utilizado apenas em ações específicas.

9. Quais são as expectativas de atuação do Encarregado de Dados (DPO) para que o Plano de Trabalho reflita essa atuação?

A atuação do Encarregado de Dados (DPO) envolve tanto a função de comunicação entre a AgSUS, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) quanto atividades estratégicas e operacionais voltadas à governança da privacidade e proteção de dados.

O Plano de Trabalho deve contemplar duas possibilidades, considerando diferentes níveis de maturidade da organização em relação à LGPD:

- Diagnóstico inicial do nível de conformidade da AgSUS com a LGPD, mapeando processos e fluxos de dados.
- Elaboração de um plano estratégico para a implementação das adequações necessárias.
- Desenvolvimento de políticas e procedimentos internos para proteção e privacidade de dados.
- Implementação de medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança dos dados pessoais.
- Estruturação de processos para atendimento aos direitos dos titulares de dados.
- Sensibilização e treinamento dos colaboradores sobre boas práticas de proteção de dados.
- Suporte na criação de registros das operações de tratamento de dados.

Dessa forma, o Plano de Trabalho a ser apresentado pelos proponentes deve detalhar o escopo de atuação do DPO, contemplando atividades específicas de acordo com o atual nível de maturidade da AgSUS em relação à LGPD.

10. Existe uma carga horária mensal ou semanal pré-determinada?

Não. Porém haverá um relatório das ações realizadas para a AGSUS semanalmente.

11. O trabalho pode ser realizado de maneira remota, excetuando quando houver necessidade de visitas às instalações da AgSUS?

Sim, o trabalho poderá ser realizado de forma remota, com visitas presenciais a Brasília sempre que necessário. Contudo, as primeiras ações e algumas capacitações deverão ser presenciais, conforme orientação da direção da Agência.

12. Existe um cronograma das atividades a serem realizadas ou o DPO deve atuar somente quando for demandado?

Será elaborado um cronograma de ações em parceria com a empresa contratada, após a celebração do contrato.

13. Caso exista algum cronograma, quais as atividades a serem realizadas?

As ações esperadas pela AGSUS são:

- Diagnóstico inicial do nível de conformidade da AgSUS com a LGPD, mapeando processos e fluxos de dados.
- Elaboração de um plano estratégico para a implementação das adequações necessárias.
- Desenvolvimento de políticas e procedimentos internos para proteção e privacidade de dados.
- Implementação de medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança dos dados pessoais.
- Estruturação de processos para atendimento aos direitos dos titulares de dados.
- Sensibilização e treinamento dos colaboradores sobre boas práticas de proteção de dados.
- Suporte na criação de registros das operações de tratamento de dados.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.